

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 115/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N. 013/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTES AO VEÍCULO OFICIAL MODELO: ETIOS SEDAN X 1.5 16V FLEX, DE USO DE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 21, III do Ato nº 300/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **R C AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **01.563.692/0001-49**, com o valor global de **R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Presidente do SINDAFIS - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os seus filiados para Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2024, na sede da entidade (Rua Orpheu Baís, 662, Bairro Amambai, Campo Grande-MS), com primeira chamada às 17h30 e última chamada às 18h, com a seguinte pauta: discussão acerca de direitos subjetivos dos servidores.
CAMPO GRANDE-MS, 15 de Agosto de 2024.

Jaqueline Tessari Brito
Presidente do Sindafis

REQUERIMENTO
FAMA MOTORS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS COM LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS**. Localizada à **RUA GERALDO VASQUES nº10, BAIRRO ITANHANGÁ PARK**, município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação
O Ministério Arca do Concerto, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/09/2024, das 19:00 às 21:00 horas, na rua José Antonio Benacho, 84, Parque Iguatemi, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 05/09/2024. Informações na rua José Antonio Benacho, 84, Parque Iguatemi, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO
NORTÃO PUB LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO** com validade de **09 MESES** a contar de 07/02/2024, para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MORAES, N 325, JARDIM LEBLON** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ONDARA BUFFET LTDA EPP, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental de Operação – Renovação, para atividade de Casa de Festas e Eventos, localizada na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1464 - Bairro Jardim Veraneio, Município de Campo Grande/MS.



PORTARIA Nº 72/2024 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre gratificação de função a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida gratificação ao servidor **Leonardo Azambuja Jacarandá**, designado para exercer a função de AUDITOR FISCAL SANITÁRIO do SIM no CENTRAL- MS, através da Portaria n. 20 de 2023, nos termos do anexo I, Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor

estabelecido no anexo II, nível 9, do mesmo diploma legal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a a partir de 01 de julho de 2024.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CONSÓRCIO CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com



Portaria SIM Nº 17/2024 Campo Grande 15 de agosto de 2024.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL MS, usando da competência que lhe foi atribuída no art.3o, § 2o, da Lei nr. 7.033, de 19 de abril de 2023 e no art. 25 da Resolução nr. 05 de 24 de maio de 2023 e Portaria Nr. 69/2024, resolve: PUBLICAR o CANCELAMENTO DE REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal do estabelecimento:

Número de Registro SIM / CENTRAL MS	Estabelecimento	CNPJ
72 CG	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	06.057.223/0494-21
77 CG	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	06.057.223/0459-49

Campo Grande- MS; 15 de agosto de 2024.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
GESTOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MS.